



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 209, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 5886/2023 c/c 7993/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.338, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5886/2023 (destinado a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudo de modelagens necessárias para a estruturação de projetos de serviços de concessão de limpeza para os servidores da Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Sebastião Eric Vasconcelos, matrícula nº. 211.341.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**